

AFRICAN UNION



الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Quinta Sessão Ordinária
24 – 30 de Junho de 2009
Sirte, Líbia

EX.CL/526 (XV) Rev. 1

RELATÓRIO DO PARLAMENTO PAN-AFRICANO

JANEIRO A JUNHO DE 2009

Apresentado à Décima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Executivo
Junho/Julho de 2009; Sirte, Líbia

ÍNDICE

1. **HISTORIAL**
 - 1.1 **Introdução**
 - 1.2 **ACTIVIDADES E PROGRAMAS**
 - 1.3 **As sessões**
 - 1.4 **O Relacionamento com os Estados Membros e Parlamentos Nacional e Regionais**
 - 1.5 **Democracia e Boa Governação**
 - 1.6 **Capacitação do Género e da Mulher**
 - 1.7 **Saúde e Desenvolvimento Social**
 - 1.8 **Relacionamento com as Instituições da União Africana**
 - 1.9 **Capacitação Interna**
3. **ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
 - 3.1 **Revisão do Protocolo**
 - 3.2 **Recursos**
4. **CONCLUSÃO**

1. HISTORIAL

1. O presente relatório consiste numa avaliação global do trabalho do Parlamento Pan-Africano (PPA / PAP) durante o período compreendido entre Janeiro e Junho de 2009. Serve para indicar em que medida o nosso Parlamento continua empenhado para com a busca dos objectivos da União Africana (UA) conforme declarados no Artigo 3 do seu Acto Constitutivo. Ligado a este facto estão os objectivos traçados pelos Chefes de Estado e de Governo no Artigo 3 do *Protocolo de Criação da Comunidade Económica Africana relativo ao Parlamento Pan-Africano* (doravante denominado Protocolo do PPA).

2. O presente relatório efectua uma reflexão, de forma sintética, sobre os assuntos políticos e institucionais importantes de que o Parlamento Pan-Africano tratou durante o período em revista. Põe igualmente em destaque os grandes desafios com que o Parlamento se confrontou durante esse período.

1.1 INTRODUÇÃO

3. O PPA foi inaugurado a 18 de Março de 2004, como um dos órgãos da União Africana com um mandato de trabalhar no sentido da realização da integração política e económica continental.

4. Para alcançar tal objectivo, o Parlamento deve fortalecer o seu papel de fiscalização e garantir que as políticas, programas e actividades da União Africana sejam implementadas com eficácia. A este respeito, nas suas deliberações, o PPA continuará a formular recomendações aos Chefes de Estado e de Governo sobre questões de boa governação, democratização, direitos humanos e matérias sócio económicas.

5. Nos cinco anos de existência do PPA foram verificadas várias realizações. Entre essas várias realizações cabe destacar acima de tudo o fortalecimento da instituição.

6. Um substancial trabalho do PPA é realizado através das suas comissões. Através dessas comissões, o PPA tem sido capaz de interagir com órgãos regionais e internacionais de forma muito eficiente e competente, tendo sido também capaz de levar a cabo a responsabilidade de controlo que cabe ao Parlamento.

7. O PPA participou activamente nas missões de observação de eleições nos seguintes países: Quênia, no Zimbabué, em Angola, na Suazilândia e no Gana.

8. Contudo, é infeliz constatar que o PPA não participou nas eleições da Argélia e da África do Sul em Abril de 2009, conforme tinha planificado, devido a constrangimentos financeiros. Mesmo assim, o PPA felicita a África do Sul e a Argélia por terem realizado eleições pacíficas.

9. O PPA assistiu à cerimónia de tomada de posse de Sua Excelência O Presidente Jacob Zuma, que foi de facto um dia de celebração, que lembra que sempre que as eleições têm lugar de forma pacífica, as celebrações são igualmente envolventes.

10. Foram estabelecidas fortes relações de trabalho com a NEPAD e com iniciativas do Mecanismo Africano de Avaliação dos Pares. A última reunião no quadro do diálogo NEPAD-PAP, realizada em Abril de 2009, estabeleceu o caminho a seguir para as instituições fortalecerem os seus mecanismos de colaboração.

2. ACTIVIDADES E PROGRAMAS

2.1 Sessões

11. Em conformidade com o Artigo 14(2) do Protocolo do PPA, o Parlamento Pan-Africano “*reúne-se em sessão ordinária pelo menos duas vezes por ano.*” As sessões do PPA não são meramente convocadas para satisfazer um requisito jurídico, mas as sessões são parte dos vários veículos usados para facilitar a implementação do Plano Estratégico do PPA e o alcance dos objectivos da UA. Os debates também desempenham um papel importante para informar o discurso público sobre questões importantes que afectam os povos de África, em consonância com o Artigo 3, alíneas (4) e (8), do Protocolo do PAP, que prevê que o Parlamento deve informar e criar um sentido de solidariedade comum entre os Africanos.

12. Durante o período em análise, o Parlamento realizou as suas reuniões das Comissões em Março de 2009, de acordo com as disposições da Regra 22 do Regimento Interno do PPA.

13. O parlamento realizou a sua Décima Primeira Sessão Ordinária, de 18 a 29 de Maio de 2009. A Sessão tratou principalmente da apresentação e da análise do Relatório e dos resultados da Décima Segunda Sessão da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da União Africana no que respeita o Parlamento Pan-Africano. A Decisão da UA (DOC. EX.CL/459(xiv)), sobre a alteração do Regimento Interno e a Eleição da Mesa do Parlamento Pan-Africano, dominou os debates.

14. Um outro ponto importante da ordem do dia da Décima Primeira Sessão foi a revisão do Protocolo, em conformidade com a decisão EX.CL/Dec.460 (XIV) da Cimeira da UA, referente à revisão do Protocolo.

15. Num espírito de democracia e transparência, que constituem de facto os pilares do PPA, as eleições de uma nova Mesa tiveram lugar no dia 28 de Maio de 2009, para um mandato de três anos.

16. A Mesa do PPA, que é a liderança da instituição, compreende agora os seguintes Deputados.

- i) Presidente do PPA– S. E. Dr. Idriss Ndele Moussa (Chade)
- ii) Primeiro Vice-Presidente – S. E. Sr. Bethel Amadi (Nigéria)
- iii) Segundo Vice-Presidente . S.E. Sra. Mary Mugenyi (Uganda)
- iv) Terceiro Vice-Presidente S. E. Sr. Laroussi Hammi (Argélia)

v) Quarto Vice-Presidente – S. E. Sr. [Joram Macdonald Gumbo](#) (Zimbabue)

17. As eleições das Mesas dos Grupos Regionais e das Comissões Permanentes vão realizar-se em Setembro de 2009.

2.2 Relações com os Estados-Membros e Parlamentos Nacionais e Regionais

18. O Parlamento Pan-Africano está ciente das suas obrigações e do seu estatuto como um órgão da União Africana. É por esta razão que consideramos a apresentação de relatórios à UA e às suas Cimeiras como uma questão de extrema importância.

19. De vez em quando, o PPA também convida representantes dos vários estados membros e de parlamentos nacionais e regionais, a fim de intervirem na Sessão.

20. De acordo com o Artigo 38(1) (h) do Regimento Interno, Sua Excelência Sr. John Dramani Mahama, Vice-Presidente da República do Gana, um antigo deputado do PPA e presidente do seu Grupo Regional para a África Ocidental, partilhou a sua sabedoria no que concerne a várias questões que caracterizam África hoje, e chamou a atenção do Parlamento e dos Estados-membros que deverá ser prestado apoio aos programas ligados à agricultura a fim de proteger o continente da actual crise económica mundial.

21. O Parlamento teve igualmente a honra de acolher S. E. Sr. Dimeji. S. Bankole, Presidente do Parlamento da Nigéria e antigo deputado do PPA, que tomou a palavra perante o Plenário e louvou o Parlamento pelo seu excelente trabalho na consolidação da democracia, através de uma observação efectiva de eleições no continente e apelou para que se fortaleçam as relações do PPA com os parlamentos nacionais e regionais.

2.3 Democracia e Boa Governação

22. O Parlamento Pan-Africano está ciente da sua obrigação política de contribuir para a consolidação da democracia e da boa governação, em conformidade com o Artigo 3(g) do Acto Constitutivo da UA e com o Artigo 3 (1) e (2) do Protocolo do PPA.

23. Nesta conformidade, o PPA enviou uma missão de constatação à Libéria em Abril de 2009, para recolher informações referentes aos direitos humanos e às liberdades fundamentais no contexto pós-conflito daquele país. A missão à Libéria entrava no quadro do mandato do PPA para se familiarizar com questões dos direitos humanos no continente, concentrando-se na dinâmica de cada região e proporcionando aos deputados oportunidades de interacção com estruturas e instituições competentes no domínio dos direitos humanos nos países das diferentes regiões de África.

24. O PPA realizou igualmente um ateliê com o apoio do Centro Parlamentar do Canadá, em Acra, Gana, em Abril de 2009, com o objectivo de fortalecer a capacidade de liderança do PPA relativamente ao seu papel legislativo e de

controlo.

25. Estavam previstos vários resultados no final do referido ateliê, que haveriam de orientar o futuro dos compromissos e das consultas do PPA para incluir, entre outras questões, um PPA mais eficaz, capaz de contribuir para a governação democrática em África.

2.4 Habilitação do Género e das Mulheres

26. Houve progressos gerais no continente para a remoção das barreiras à igualdade do género e à capacitação das mulheres em África. Contudo, ainda persistem desafios que dificultam esses esforços. Os referidos desafios incluem atitudes sócio-culturais e uma falta de recursos para a implementação dos planos traçados.

27. Obviamente que esses desafios darão um novo alento ao PPA para que este tome medidas apropriadas e acções firmes com vista a capacitar as mulheres e promover ainda mais a igualdade do género.

28. Uma das grandes responsabilidades do Parlamento Pan-Africano consiste em promover e defender os princípios de direitos humanos, igualdade do género e de pessoas deficientes, assim como democracia, paz e segurança em África. Basta dizer que a eficácia do PPA na aplicação do seu mandato a este respeito será, contudo, avaliada com base na sua visível influência para o processo de integrar e promover a igualdade do género em África.

29. O PPA está igualmente consciente da necessidade de uma participação significativa das mulheres na tomada de decisões para resolver questões de violência contra elas e no que toca à erradicação de práticas nocivas contras as mulheres em África.

30. Para o efeito, o PPA, com o apoio da AWEPA (Associação de Parlamentares Europeus para África), ofereceu um almoço de trabalho para o Grupo de Mulheres Parlamentares do PPA no dia 22 de Maio de 2009, com o tema "*Violência contra as Mulheres em África*". Um dos objectivos do evento consiste na promoção de debates com vista a harmonizar as leis sobre a violência doméstica em África.

2.5 Saúde e Desenvolvimento Social

31. Hoje, África debate-se com inúmeras necessidades não satisfeitas no domínio da saúde, que constituem uma séria ameaça para o nosso continente. É importante notar que o desenvolvimento social através de saúde melhorada, associada ao respeito pelos direitos humanos, representa o pilar da prosperidade económica em África. O PPA está ciente do papel indispensável que deve desempenhar a este respeito.

32. O PPA, em colaboração com a Divisão de Ciência e Tecnologia da NEPAD, deu início a um projecto de apoio às CERs com vista a harmonizar os regulamentos sobre os medicamentos em África. O objectivo principal deste projecto é o de

facilitar o acesso a medicamentos seguros e essenciais em África no sentido de reduzir o fardo das doenças no continente.

33. Assim, o PPA desempenhará um papel importante em assegurar a liderança política a fim de garantir o sucesso do projecto.

2.6 Relações com Instituições da UA

34. Na busca do fortalecimento de relações com outras instituições da UA, os Secretariados do Parlamento Pan-Africano (PPA) e da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) realizaram um Diálogo no dia 29 de Abril de 2009.

35. As discussões incidiram sobre a natureza e o carácter das estruturas de governação da NEPAD e do PPA, as actividades sectoriais e programáticas, as prioridades da NEPAD e das Comissões do PPA, os processos institucionais referentes à Administração, aos Recursos Humanos e às Finanças, assim como à partilha de experiências e aprendizagem de lições como instituições da UA que funcionam na África do Sul.

36. O Diálogo realçou a urgente necessidade de continuar a dar prioridade à edificação de uma relação entre as duas instituições da UA que promova transparência, sinergias e responsabilidades mútuas nos seus compromissos. As duas instituições decidiram explorar a possibilidade de uma estratégia ou um plano operacional para guiar futuros compromissos que venham a dar prioridade aos mecanismos de comunicação e cooperação.

2.7 CAPACITAÇÃO INTERNA

37. Em Janeiro de 2009, o PPA organizou um retiro para a Mesa, as Mesas das Comissões e pessoal superior sobre o “fortalecimento da visão e Missão do Parlamento pan Africano”. O retiro realizou uma análise do progresso alcançado na a implementação da Missão e Visão do PPA, assim como das dificuldades enfrentadas e caminho para o futuro.

38. O retiro alcançou uma série de sucessos, particularmente ao permitir que os delegados compreendessem melhor os pontos fortes e os desafios do PPA e que fortalecessem e desenvolvessem a sua titularidade sobre uma visão e missão comuns relativamente à Mesa do PPA, às Mesas das Comissões e ao Secretariado. O retiro também fortaleceu a coordenação e a cooperação, tendo também melhorado a comunicação e a harmonização do trabalho do PPA para oferecer uma voz e responder de forma significativa às aspirações dos povos de África.

3. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

39. No relatório que apresentamos à Décima Primeira Sessão da Cimeira da UA procedemos a uma reflexão longa sobre uma série de questões institucionais referentes ao trabalho operacional do Parlamento Pan-Africano. No presente relatório, gostaríamos de restringir a nossa abordagem a duas questões essenciais, nomeadamente a revisão do Protocolo do PPA e a pertinente questão dos recursos.

3.1 Revisão do Protocolo

40. O Protocolo ao Tratado que cria a Comunidade Económica Africana, referente ao Parlamento Pan-Africano, no seu Artigo 25 prevê a realização de uma conferência de avaliação, cinco anos depois da entrada em vigor do Protocolo, para rever a sua implementação e eficácia. Este período inicial de cinco anos terminou em Março de 2009.

41. Para a concretização deste processo, o PPA tem mobilizado as suas estruturas para realizarem a sua auto avaliação de forma eficaz relativamente à implementação do Protocolo. Esta auto avaliação permitiu ao PPA identificar e pôr em relevo os pontos fortes e os fracos da implementação deste diploma jurídico.

42. O processo também consolidou a convicção do PPA que com uma avaliação apropriada do Protocolo no fim do período intermédio, que corresponde à sua primeira legislatura, o PPA poderá alcançar progressos qualitativos no que toca aos objectivos que lhes estão confiados.

43. A evolução deverá consistir fundamentalmente no seguinte:

Atribuição de alguns poderes legislativos ao PPA, determinando os domínios legislativos específicos a seguir;

- Ratificação de tratados e acordos concluídos a nível continental.
- Boa governação e Direitos Humanos
- Movimento livre de pessoas e de bens
- Assuntos Sociais
- Ambiente e Agricultura
- Infra-estrutura, Transportes e Telecomunicações.

- Fixação expressa da duração de uma legislatura do Parlamento, do mandato dos Membros da Mesa e dos seus vários órgãos; e
- Determinação e melhor definição das relações entre o Parlamento Pan-Africano e os vários órgãos da UA.

44. Foi finalizado um projecto de Revisão do Protocolo, com recomendações específicas. O Parlamento está neste momento empenhado na aprovação das emendas introduzidas.

45. Temos a esperança de que, como contribuição ao processo de revisão do Protocolo, as nossas recomendações receberão a devida atenção.

3.2 Recursos

46. Os constrangimentos de recursos continuam a criar sérias dificuldades à implementação do Plano Estratégico do Parlamento Pan-Africano e à realização dos seus objectivos.

47. Actualmente os custos do PPA são superados a partir de duas fontes: fontes: o orçamento anual da UA e as contribuições dos Paramentos Nacionais para as viagens e subsistência dos seus deputados. O país anfitrião, a África do Sul também proporciona o local de reunião, escritórios e algumas outras instalações.

48. O orçamento aprovado de 2009 para o PPA é de 9,6 milhões de US Dólares, abaixo do orçamento de 2008, de 12,6 milhões de US Dólares. Isto tem afectado o funcionamento eficaz do Parlamento.

49. À luz da crise financeira mundial, as dificuldades financeiras de muitos Estados Africanos irão ter um impacto negativo na relativamente baixa presença dos membros do PPA corroendo assim ainda mais a capacidade do PPA de cumprir com os seus objectivos.

50. Na área do pessoal e de recursos humanos, há uma necessidade urgente de recrutar novo pessoal para preencher certas vagas de forma a fortalecer a administração e proporcionar serviços de apoio.

4. CONCLUSÃO

51. Os últimos cinco meses foram dos mais difíceis que o Parlamento Pan-Africano viveu devido à sua situação financeira e ao processo de transição da sua primeira liderança de uma mesa para a recentemente eleita.

52. No seu primeiro mês de mandato, a nova Mesa do PPA está empenhada em garantir a total implementação das Decisões da Cimeira dos Chefes de estado e de Governo da UA que dizem respeito ao PPA no EX.CL/454(XIV) e EX.CL/Dec.459(XIV).

53. Com a perspectiva de fortalecer a instituição, a Mesa do PPA instruiu a Comissão Ad Hoc, que é formada por cinco Deputados que representam as cinco regiões do continente, para analisarem as questões administrativas e financeiras do PPA. O relatório da Comissão Ad Hoc está agora a ser analisada pela Mesa.

54. Na sua visão e missão, a nova Mesa está ainda empenhada a alcançar os seguintes objectivos:

- Representar as vozes dos povos de África
- Trabalhar na transformação do PAPA num órgão com alguns poderes legislativos
- Promover a harmonização das leis continentais, regionais e nacionais para encorajar a integração continental
- Promover e defender os princípios de direitos humanos, equidade do género e impedimentos, democracia, paz e segurança em África.

- Fortalecer a administração do PPA e garantir o devido processo, transparência e responsabilização na gestão do PPA
- Capacitação dos Deputados e fortalecimento da sua capacidade de fiscalização do PPA
- Cooperar e desenvolver um relacionamento de trabalho harmonioso e melhorado com todos os órgãos da União Africana.

55. Aproveitamos esta oportunidade para apelar à Assembleia para que considere a questão de atribuição de recursos ao PPA e instar os órgãos em causa para acelerarem a revisão do Protocolo.

56. O presente relatório é apresentado para análise e adopção.

2009

Relatório Do Parlamento Pan-Africano Janeiro A Junho De 2009 Apresentado À Décima Quinta Sessão Ordinária Do Conselho Executivo Junho/Julho De 2009; Sirte, Líbia

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3992>

Downloaded from African Union Common Repository